



PROVIMENTO N° 05/2001
(Revogado pelo Provimento n° 13, de 09 de maio de 2016)

Dispõe sobre o mapa estatístico dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Alagoas.

— ~~O DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA DE LIMA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,~~

— ~~CONSIDERANDO~~ as sugestões da Coordenadoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Alagoas, as quais visam facilitar a coleta de informações para o banco de dados desta Corregedoria;

— **RESOLVE:**

— Art. 1.º ~~Modificar o modelo do mapa estatístico dos Juizados Especiais do Estado e expedir instruções ao correto preenchimento do mapa, cujo modelo faz parte integrante deste ato.~~

— I — ~~Fica aprovado o modelo do mapa anexo, que servirá para o lançamento estatístico dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, criados pela Lei Estadual n.º 8.011 de 26 de fevereiro de 1996.~~

— II — ~~O preenchimento do mapa deverá ser feito de modo a assegurar a continuidade dos lançamentos mês a mês.~~

— § 1º — ~~Os números informados na coluna "em tramitação" de cada mês deverão coincidir com a informação da coluna "acervo anterior" do mês seguinte.~~

— § 2º — ~~No campo "Processos conclusos ao Juiz de Direito", os Secretários devem relacionar os processos que se encontram em poder do Juiz conclusos para sentença, na data em que o mapa for elaborado, não existindo processo concluso, deverá ser expressamente declarado.~~

— Art. 2.º ~~Mediante ofício assinado pelo Juiz deverá ser remetido uma via do mapa à Corregedoria Geral da Justiça e outra via à Coordenadoria dos Juizados Especiais, impreterivelmente, até o dia dez (10) de cada mês.~~

— Art. 3.º ~~Revogam-se as disposições em contrário.~~

— ~~Publique-se, Registre-se e cumpra-se.~~

Des. **Adalberto Correia de Lima**
Corregedor-Geral da Justiça



Publicado no dia 05 de junho de 2001